



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 061/2017**

**Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores (as):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Contratação de professor de danças Tradicionalistas.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Setembro é o mês consagrado a comemorações tradicionalistas. Com o objetivo de valorizar a formação da sociedade gaúcha, fortalecendo aspectos típicos regionais tradicionalista entre eles a dança de salão, que na nossa região é muito valorizada, sugere-se a contratação de um professor para ministrar aulas de danças tradicionalistas para crianças, jovens e pessoas adultas, especialmente, da terceira idade de nosso município.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferruccio Sabei - PDT.